

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.529949/2019-15, de acordo com o Parecer nº 121/2020 da Comissão de Legislação e Regimentos,

R E S O L V E

aprovar a renovação da autorização de funcionamento do Centro de Nanociência e Nanotecnologia (CNANO/UFRGS) como Centro de Estudos Interdisciplinares da UFRGS, para o período de 2019 a 2024.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.